

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 08/2020

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do piso salarial dos Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, do Médico Veterinário e do Técnico em Epidemiologia do município da Água Preta - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município da Água Preta-PE, no uso de suas atribuições constantes nos Arts. 48 e 60, sem prejuízo de outras disposições que regulem a matéria.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a **FIXAR** os novos vencimentos básicos dos Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, do Médico Veterinário e do Técnico em Epidemiologia do Município da Água Preta, passando a figurar os valores descritos na tabela abaixo, como parte integrante desta lei:

TABELA ÚNICA	
CARGO	VALOR em R\$
CIRURGIÕES-DENTISTAS	R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL	R\$1.295,00 (um mil duzentos e noventa e cinco reais)
MÉDICO VETERINÁRIO	R\$2.457,80 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA	R\$1.452,36 (um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos)

Art. 2º - Esta lei altera a Lei n.º 1.696, de 21 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Água Preta-PE, e dá outras providências", a fim de estabelecer o piso salarial dos Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, Médico Veterinário e Técnico em Epidemiologia.

Art. 3º - Ficam mantidos a carga horária e os deveres e atribuições previstos na Lei Municipal n.º 1.696/2009, de 21 de dezembro de 2009, em especial o constante nos Anexos I e II da referida Lei Municipal, sem o prejuízo de outros (as) regulados por Leis, Decretos, Portarias, Instruções e Regulamentos, pertinentes à matéria em apreço.

Art. 4º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta das dotações específica, constante do orçamento aprovado para o corrente exercício de 2021, tendo em vista a apresentação do Estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro, através do anexo I e a Memória de Calculo do Impacto Orçamentário e Financeiro através do anexo II.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, passando a produzir os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021, acaso exista lastro financeiro na LRF.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE DO PISO SALARIAL - CIRURGIÕES DENTISTAS

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA	VALOR
A - BASE ATUAL	R\$ 44.308,60
B - BASE AJUSTADA	R\$ 55.014,98
C - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (B - A)	R\$ 10.706,38

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR
D - BASE ATUAL	R\$ 5.241,40
E - BASE AJUSTADA	R\$ 9.936,00
F - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (E - D)	R\$ 4.694,60

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR
G - BASE ATUAL (A + D)	R\$ 49.550,00
H - BASE AJUSTADA (B + E)	R\$ 64.950,98
I - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (H - G)	R\$ 15.400,98

2020

Não houve ajuste	R\$ -
Não houve ajuste	R\$ -
Não houve ajuste	R\$ -
TOTAL 2020	R\$ -

2021

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$ 128.476,56
13° Salário = C	R\$ 10.706,38
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$ 61.029,80
TOTAL 2021	R\$ 200.212,74

2022

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$ 128.476,56
13° Salário = C	R\$ 10.706,38
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$ 61.029,80
TOTAL 2022	R\$ 200.212,74

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

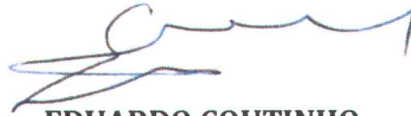
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	PERCENTUAL %
2020 R\$ 46.630.000,00	0,00
2021 R\$ 48.513.000,00	0,41
2022 R\$ 50.351.000,00	0,40

IMPACTO FINANCEIRO

LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

IMPACTO FINANCEIRO			PERCENTUAL %
2020	R\$	1.143.000,00	0,00
2021	R\$	1.185.000,00	16,90
2022	R\$	1.229.000,00	16,29



EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE DO PISO SALARIAL - AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA	VALOR
A - BASE ATUAL	R\$ 20.200,01
B - BASE AJUSTADA	R\$ 24.050,23
C - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (B - A)	R\$ 3.850,22

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR
D - BASE ATUAL	R\$ 4.213,44
E - BASE AJUSTADA	R\$ 4.895,10
F - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (E - D)	R\$ 681,66

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR
G - BASE ATUAL (A + D)	R\$ 24.413,45
H - BASE AJUSTADA (B + E)	R\$ 28.945,33
I - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (H - G)	R\$ 4.531,88

2020

Não houve ajuste	R\$ -
Não houve ajuste	R\$ -
Não houve ajuste	R\$ -
TOTAL 2020	R\$ -

2021

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$ 46.202,64
13° Salário = C	R\$ 3.850,22
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$ 8.861,58
TOTAL 2021	R\$ 58.914,44

2022

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$ 46.202,64
13° Salário = C	R\$ 3.850,22
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$ 8.861,58
TOTAL 2022	R\$ 58.914,44

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

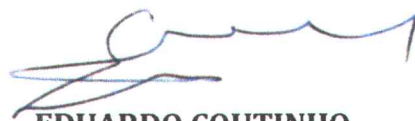
LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	PERCENTUAL %
2020 R\$ 46.630.000,00	0,00
2021 R\$ 48.513.000,00	0,12
2022 R\$ 50.351.000,00	0,12

IMPACTO FINANCEIRO
LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019
V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

IMPACTO FINANCEIRO			PERCENTUAL %
2020	R\$	1.143.000,00	0,00
2021	R\$	1.185.000,00	4,97
2022	R\$	1.229.000,00	4,79



EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE DO PISO SALARIAL - TÉCNICO EM EPIDEMIOLOGIA

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA	VALOR
A - BASE ATUAL	R\$ 2.273,25
B - BASE AJUSTADA	R\$ 2.782,45
C - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (B - A)	R\$ 509,20

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR
D - BASE ATUAL	R\$ 455,34
E - BASE AJUSTADA	R\$ 627,71
F - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (E - D)	R\$ 172,37

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR
G - BASE ATUAL (A + D)	R\$ 2.728,59
H - BASE AJUSTADA (B + E)	R\$ 3.410,16
I - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (H - G)	R\$ 681,57

2020

Não houve ajuste	R\$ -
Não houve ajuste	R\$ -
Não houve ajuste	R\$ -
TOTAL 2020	R\$ -

2021

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$ 6.110,40
13° Salário = C	R\$ 509,20
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$ 2.240,81
TOTAL 2021	R\$ 8.860,41

2022

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$ 6.110,40
13° Salário = C	R\$ 509,20
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$ 2.240,81
TOTAL 2022	R\$ 8.860,41

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

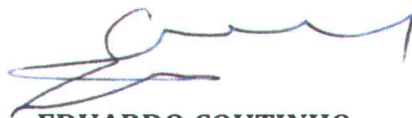
LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	PERCENTUAL %
2020 R\$ 46.630.000,00	0,00
2021 R\$ 48.513.000,00	0,02
2022 R\$ 50.351.000,00	0,02

IMPACTO FINANCEIRO
LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019
V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

IMPACTO FINANCEIRO			PERCENTUAL %
2020	R\$	1.143.000,00	0,00
2021	R\$	1.185.000,00	0,75
2022	R\$	1.229.000,00	0,72



EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

REAJUSTE DO PISO SALARIAL - MÉDICO VETERINÁRIO

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA		VALOR
A - BASE ATUAL	R\$	1.705,00
B - BASE AJUSTADA	R\$	3.130,69
C - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (B - A)	R\$	1.425,69

CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		VALOR
D - BASE ATUAL	R\$	277,20
E - BASE AJUSTADA	R\$	619,37
F - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (E - D)	R\$	342,17

TOTAL DOS VENCIMENTOS DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		VALOR
G - BASE ATUAL (A + D)	R\$	1.982,20
H - BASE AJUSTADA (B + E)	R\$	3.750,06
I - DIFERENÇA ATUAL versus REAJUSTE (H - G)	R\$	1.767,86

2020

Não houve ajuste	R\$	-
Não houve ajuste	R\$	-
Não houve ajuste	R\$	-
TOTAL 2020	R\$	-

2021

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$	17.108,28
13° Salário = C	R\$	1.425,69
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$	4.448,21
TOTAL 2021	R\$	22.982,18

2022

Janeiro a Dezembro = C * 12 meses	R\$	17.108,28
13° Salário = C	R\$	1.425,69
Obrigações Patronais do Período = F * 13	R\$	4.448,21
TOTAL 2022	R\$	22.982,18

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

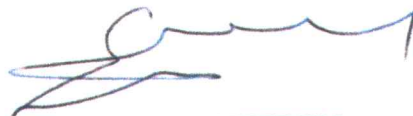
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		PERCENTUAL %
2020	R\$ 46.630.000,00	0,00
2021	R\$ 48.513.000,00	0,05
2022	R\$ 50.351.000,00	0,05

IMPACTO FINANCEIRO

LDO 2020 - Lei Municipal nº 1.868 de 30 de agosto de 2019

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

IMPACTO FINANCEIRO			PERCENTUAL %
2020	R\$	1.143.000,00	0,00
2021	R\$	1.185.000,00	1,94
2022	R\$	1.229.000,00	1,87



EDUARDO COUTINHO
Prefeito do Município da Água Preta



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

EMENDA SUBSTITUTIVA

Projeto de Lei Municipal nº 08/2020, de 28 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos
Cirurgiões-Dentistas, Auxiliares de Saúde Bucal, do
Médico Veterinário e do Técnico em Epidemiologia do

Município da Água Preta - PE, e dá outras providências.

O art. 5º do Projeto de Lei nº 08, de 28 de fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021, com os seus efeitos Financeiros a vigorarem 180 (cento e oitenta) Dias após a Sanção/Promulgação.

Água Preta, 07 de agosto de 2020

JUSTIFICATIVA VERBAL

Manoel Barbosa da Silva Filho
Vereador